



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 485/2025

De 03 de Junho de 2025

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS	A CONTAR DE
889-3	Alcemar Pfaff	31	01/06/2025
1425-7	Diogner Ezequiel Machado	03	01/06/2025
271-2	João Helinho Alves	28	01/06/2025
943-1	Janice Elesbão Quoos	12	01/06/2025
245-3	Paulo Vilnei Trindade Unfer	29	01/06/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

